



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 92 DG

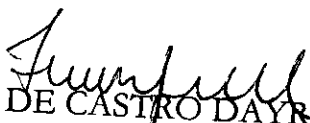
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IV, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 5962/2011 juntado ao expediente de n. 69270/2010,

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria n. 015/2010 e do Memorando n. 139/2010, ambos da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **LAFAIETE RIBEIRO**, Técnico Judiciário, para substituir **LINDA VALÉRIA RIBEIRO PEREIRA**, Assessora Especial da Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral de Goiás, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2010 a 6 de janeiro de 2011, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

**Art. 2º** Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Goiânia, 3 de março de 2011.

  
FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

01/1  
b=03/02/2013